

GAZETA MERCANTIL

Reforma fiscal em debate na Constituinte

ANC 88
Pasta 16 a 23
Abril/87
109

23 ABR 1987

por Francisco Stella Fagó
de Brasília

Na primeira da série de audiências públicas programadas pela Comissão do Sistema Tributário da Constituinte, o economista Fernando Rezende, que coordenou a Comissão Interministerial de Reforma Tributária presidida pelo ex-ministro João Sayad, defendeu ontem um amplo conjunto de mudanças no sistema em vigor.

O obstáculo real contra mudanças importantes no sistema tributário, segundo Rezende, poderá ser exercido na Constituinte pela reação conservadora. "A reação dos interesses contrariados que alegam atitudes negativas do contribuinte e dificuldades de ordem administrativa estimulará a manutenção dos mesmos princípios incorporados pela última reforma tributária, de 1967", afirma.

Durante cerca de quatro horas, Rezende expôs aos constituintes a proposta elaborada durante dois anos pela Comissão Interministerial que coordenou. Ele deu o contraponto às posições do presidente da Comissão do Sistema Tributário, deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), ex-secretário da Receita Federal e ex-ministro da Fazenda. Dornelles acredita que o Brasil construiu nos últimos anos um sólido patrimônio jurídico e administrativo na área fiscal a ser preservado o quanto possível pela nova Constituição.

A julgar pelo interesse que os constituintes demonstraram pela proposta apresentada por Fernando Rezende, tudo indica que o anteprojeto da Comissão Interministerial deverá ter grande peso e servir de referencial na elaboração do capítulo tributário da nova Carta.

Rezende encerrou a audiência de ontem com a impressão de que é grande o entendimento entre os constituintes sobre os resultados de uma reforma tributária. Há, conforme ponderou a este jornal, divergências quanto aos meios para atingir os fins desejados. Na sua avaliação, a pressão das bases sobre os constituintes também deverá influir bastante no resultado.

Praticamente, segundo Rezende, existe consenso

quanto à necessidade de maior autonomia financeira de estados e municípios, por maior justiça fiscal e pelo restabelecimento de normas jurídicas que protejam o contribuinte do excessivo arbítrio do Estado. Os empresários, pondera, precisam de um sistema tributário que não penalize as atividades produtivas e coíba os ganhos meramente especulativos.

Um dos pontos essenciais da reforma proposta por Rezende é a substituição dos impostos indiretos (IPI, ICM, ISS) por um imposto sobre o consumo, o Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), de competência dos estados. Cada estado teria autonomia para fixar as alíquotas de IVA.

Seria também, pela proposta, criado um imposto sobre o patrimônio líquido, dentro do princípio de tributar a riqueza. Outra proposta é a criação de um imposto de renda adicional de 5% para as pessoas físicas e jurídicas.

O sistema de partilha das receitas entre União, estados e municípios sofreria também grandes mudanças. A União perderia dez pontos percentuais de sua atual participação, voltando aos níveis do período anterior à reforma de 1967, de 41% do bolo; os estados, pelo sistema proposto, parti-

cipariam em 39%; e os municípios aumentariam sua participação de 12 para 20%.

Além da alteração dos impostos e das competências, o novo esquema de partilha das receitas seria também calibrado por três fundos: um de equalização, composto pelo conjunto das receitas federais; outro, o fundo social, composto por 7% de toda a arrecadação da União; e o fundo de descentralização, com duração prevista de seis anos, composto por um percentual sobre o IVA, destinado a cobrir os programas hoje financiados pelo Finsocial. A idéia seria acabar com o Finsocial, um tributo altamente regressivo, conforme Rezende.

Rezende considera fundamental preservar competências exclusivas para estados e municípios, além dos tributos partilhados e das receitas financeiras. A cobrança de impostos, quando associada à prestação de serviços de interesse coletivo, pondera, fortalece o regime democrático e contribui para a maior responsabilidade dos governantes e dos contribuintes.

Os últimos vinte anos, conforme Rezende, demonstraram a exaustão que a centralização tributária e financeira apenas acentua as desigualdades.

Idade, o parâmetro para aposentadoria

O presidente do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), Ney Gebran Pereira, defendeu ontem, em São Paulo, a implantação de um sistema, a ser analisado pelo Congresso Nacional, estabelecendo a aposentadoria por idade (55 anos) e por tempo de serviço para os trabalhadores que recebem acima de três salários mínimos por mês.

"Esta é uma necessidade porque, com o ingresso de pessoas muito jovens como dependentes da Previdência Social, certamente teremos um impasse financeiro dentro de poucos anos", justificou. Ney Gebran Pereira compareceu à superintendência estadual do INPS, na capital

paulista para assinar um contrato com a Fundação Getúlio Vargas visando a implantação em 180 dias de um plano de cargos e salários para a reestruturação organizacional do Instituto. Só no Estado de São Paulo o INPS tem 6.286 funcionários que, depois de aproximadamente seis anos de trabalho, atingem o topo da carreira de promoções, permanecendo com salários abaixo do nível de mercado, segundo informaram técnicos da superintendência.

Na opinião do presidente do INPS, esta reformulação é necessária para que os funcionários possam ser exigidos na prestação de melhores serviços à população. (EEN)